



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 114/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o disposto nos Arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

TENDO EM VISTA o que consta no Processo n. 0000712-10.2023.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores IGOR CHAVES DE MEDEIROS, *Analista Judiciário*, matrícula nº 309-1615; KEILY CRISTINY AZEVEDO LEITE, Técnica Judiciária, matrícula nº 309-1636; e BEATRIZ PACÍFICO DE ASSIS, Técnica Judiciária, matrícula nº 309-1625; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no procedimento administrativo 0000712-10.2023.6.01.8000, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 05 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 05/06/2023, às 11:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0589942** e o código CRC **142C5663**.

